



Diário Oficial



MUNICÍPIO DE SÃO BENTO - MA

São Bento - MA :: Diário Oficial - Edição 044 :: Quarta, 24 de Março de 2021 :: Página 1 de 1

DECRETO Nº 011, 24 DE MARÇO DE 2021.

Decreta luto oficial no Município de São Bento em virtude do falecimento do Vice-Prefeito REINALDO PENHA FILHO, Ex Vereador e Presidente da Câmara municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 80, inciso XXV da Lei Orgânica do Município e o art. 8º, inciso VI, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e

CONSIDERANDO o falecimento do Vice-Prefeito deste município, senhor REINALDO PENHA FILHO, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade sambentoense no decorrer de sua vida como cidadão e agente político e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade e em toda a região;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade sambentoense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público sambentoense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, 24 de março de 2021, no Município de São Bento/MA, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor **REINALDO PENHA FILHO**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município, como cidadão e no exercício dos cargos de Vice-prefeito, Vereador e Presidente da Câmara Municipal.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

PUBLIQUE - SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

São Bento/MA, 24 de março de 2021.

CARLOS DINO PENHA

Prefeito Municipal de São Bento/MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://saobento.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d6dbafacd65049be92d8a5e7769af012cbe9b8ae

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

